

**PORTARIA Nº 285, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando** os autos do Protocolo de RH nº 541/2024;

**Considerando** os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o Senhor **Arquimedes Bayerl Miranda**, servidor público efetivo, ocupante do Auditor Público Interno, da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

**Art. 2º** - Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pelo servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de julho de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de julho de 2024.

**Aurenice Nunes Ribeiro**  
Chefe de Gabinete



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F04-83EB-7B23-4AA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AURENICE NUNES RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-84) em 04/07/2024 16:18:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 04/07/2024 17:23:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/4F04-83EB-7B23-4AA5>